



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Solicitação de divulgação Rui Juliano Perícias
DELIBERAÇÃO Nº 124/2020 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CRI decidiu por meio da deliberação 115/2020 de 27 de fevereiro de 2020 referente ao assunto em epígrafe:

1. *Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do referido curso nos canais de comunicação do Conselho, ressaltando o desconto oferecido aos arquitetos e urbanistas registrados e em dia com o CAU/SP.*
2. *Enviar aos organizadores do evento a logomarca do CAU/SP para divulgação por parte da instituição que oferece o curso.*
3. *Recomendar à Presidência que indique os representantes do CAU/SP que serão contemplados com as duas bolsas integrais concedidas pela instituição que oferece o curso.*

Considerando que no dia 04 de maio de 2020 a Rui Juliano enviou e-mail com formulário preenchido solicitando:

1. *Solicitação da divulgação do Curso de Perícias Judiciais online de forma mensal nas redes sociais do Conselho.*
2. *Solicitação da divulgação do Curso Perícias Judiciais online de forma semanal na newsletter do Conselho.*
3. *Solicitação da divulgação do Curso Perícias Judiciais formato presencial com 02 meses de antecedência ao início do mesmo.*

Considerando o desconto de 10% (dez por cento) oferecido aos arquitetos e urbanistas, além da concessão de duas vagas gratuitas, sendo uma para o curso de Perícia Judicial presencial e a outra para o curso online.

Considerando as diretrizes da CRI disponível no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

DELIBERA:

1 – Recomendar à Presidência que proceda a divulgação do curso de Perícias Judiciais de forma online de acordo com a disponibilidade do CAU/SP em consonância com as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP.

2 – Recomendar à Presidência que proceda a divulgação do curso de Perícias Judiciais no formato presencial, que ocorrerá em dezembro na cidade de São Paulo, de acordo com a disponibilidade do CAU/SP em consonância com as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP.

3 – Recomendar à Presidência que solicite confirmação do desconto proposto pela Rui Juliano.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Poliana Risso Silva Ueda, Nelson Gonçalves Lima Júnior e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 22 de maio de 2020.

Marcelo Martins Barrachi

Coordenador da CRI